



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Americana

FORO DE AMERICANA

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Brasil Sul, nº 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3309-2537, Americana-SP - E-mail:

americana2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RODOLFO LUIS DA COSTA, Escrivão Judicial I do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Americana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500313-87.2024.8.26.0019 - Ordem nº 2024/000230 - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Receptação Qualificada, em que figura como Indiciado **JAIME AMORIM MOREIRA**, Casado, Motorista, RG 649569890, CPF 173.117.398-96, Nascido/Nascida 23/03/1976, de cor Pardo, Outros Dados: Tel.: (71) 99218-3709, com endereço à Rua Hernandes Oliveira, 128, Centro, CEP 44350-000, Governador Mangabeira - BA, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **29/01/2024**

Documento de Origem: **CF, CF, CF nº: 2028401/2024 - DEL.INV.GER. AMERICANA, 37790468 - DEL.INV.GER. AMERICANA, 2028401 - DEL.INV.GER. AMERICANA**

Histórico da Parte **Jaime Amorim Moreira**

29/01/2024 - Data do Fato - Art. 180 § 1º do(a) CP e Art. 2 "caput" do(a) 12850/2013 e Art. 311 "caput" do(a) CP

Local: RUA LUÍS CARLOS MENEGHEL, 154 - GALPÃO

JARDIM CAMPO BELO - AMERICANA/SP - 13477842

29/01/2024 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Americana

30/01/2024 - Decretação da prisão preventiva

30/01/2024 - Término da Prisão

30/01/2024 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Americana

15/02/2024 - Alvará de Soltura Cumprido

15/02/2024 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança.

Situação Processual: Os autos encontram-se na delpol de origem, para diligências.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Americana, 10 de junho de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA